



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 03/2016

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO FAZER O  
REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MALTA - PB, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, encaminha para tramitação e posterior votação do Projeto de Lei seguinte:

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar todos os salários do Magistério Público Municipal em até 11,36% (onze virgula trinta e seis por cento), dos vencimentos recebidos atualmente, que resulta na tabela de vencimentos única em anexo a esta Lei, que prevalecerá sobre qualquer outra tabela ou percentual de reajuste.

**Art. 2º.** O reajuste definido pelo art. 1º desta Lei, e, conforme tabela única de vencimentos em anexo, será retroativo a 1º de janeiro de 2016, sendo implantado a partir do pagamento do mês de fevereiro de 2016, e, ficando o Prefeito Municipal autorizado a pagar, os valores do mês vencido de janeiro de 2016, no pagamento do mês de fevereiro de 2016.

**Art. 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,  
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECEBIDO**  
**EM 12/02/16**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.851/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 57, Centro - Malta - PB - CEP: 58.713 - 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: dtaricopras@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO  
TABELA ÚNICA**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>Nº HORAS/AULA</b>	<b>VENCIMENTO EM R\$</b>
Professor QPM-PR-1	30 SEMANAL	1.601,25
Professor QPM-PR-1	40 SEMANAL	2.135,00
Professor QPM-PR-2	30 SEMANAL	1.601,25
Professor QPM-PR-2	40 SEMANAL	2.135,00
Professor QPM-PR-3	30 SEMANAL	1.841,43
Professor QPM-PR-3	40 SEMANAL	2.135,00
Supervisor Escolar SE - 1	30 SEMANAL	1.601,25
Supervisor Escolar SE - 1	40 SEMANAL	2.135,00
Orientador Pedagógico, OP - 1	30 SEMANAL	1.601,25
Orientador Pedagógico, OP - 1	40 SEMANAL	2.135,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,  
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

  
**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro - Malta - PB - CEP: 58.713 - 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diario.pmma@gmail.com